

## **Aut 345 - 2008**

### **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

## **AUTORIZAÇÃO ANP Nº 345, DE 26.8.2008 - DOU 27.8.2008**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP nº [202](#), de 30 de dezembro de 1999, o que consta do Processo nº 48610.004567/2008-69, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica a BATUVY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.250.921/0001-87, sediada na Rua Doutor Eli Volpato, nº 600 - Bairro Chapada, no município de Araucária - PR, e registrada na ANP sob o nº 3296, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos.

**Art. 2º** Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos.

**Art. 3º** Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA